



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº. 32/08

Aprova o Projeto de Avaliação de Desempenho dos Empregados do Corpo Técnico-Administrativo e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "r" do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea "a" do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Avaliação de Desempenho dos Empregados do Corpo Técnico-Administrativo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de setembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente